



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 068/2012- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a proposta de realização do projeto: “Campi Radar”.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO, *ad referendum* da CEXT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.002307/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de realização do projeto: “Campi Radar”, sob a coordenação de Adriana Moreno Rangel.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2012.

Prof. Parmênio Camurça Citó
Diretor de Educação Continuada no exercício
da Presidência da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___